



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FELIZ  
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (FELIZ)**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2 / 2023 - CIS-FLZ (11.01.10.10)**

**Nº do Protocolo: 23365.000598/2023-06**

**Feliz-RS, 07 de julho de 2023.**

ATA Nº 03/2023

CIS FELIZ

ATA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, de forma online via Meet-Google e também presencial na sala A5, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Carreira de Servidores Técnico - Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) ? *Campus Feliz*. A reunião foi convocada pela coordenadora da CIS local, Cayane Genro Santos, ficando convidados (as) membros suplentes desta Comissão bem como todos(as) os(as) demais servidores(as) técnico-administrativos do campus Feliz. Estiveram presentes os membros titulares: Cayane Genro Santos, Carla do Couto Nunes e Tarcísio Gonçalves da Silva. A pauta da reunião foi a seguinte: 1. Homologação dos pareceres emitidos pela CIS campus Feliz no período de 10 maio até 30 de junho de 2023; 2. Revisão da Resolução Concamp nº 08/2020. A reunião iniciou com a apresentação da pauta, passando logo em seguida para o primeiro ponto a ser discutido. **1) Homologação dos pareceres emitidos pela CIS campus Feliz no período de 10 maio até 30 de junho de 2023:** Entre o período de 10 de maio a 30 de junho de 2023 foram emitidos pareceres para o processo de Licença de Capacitação de Jasiva da Silva Corrêa e para o processo de Progressão por Capacitação de André Luís Pereira Dresseno, cujos pareceres foram todos homologados nesta reunião. **2) Revisão da Resolução Concamp nº 08/2020:** Com base na análise das normativas atuais sobre a porcentagem de incentivo à qualificação, verificou-se que a Resolução Concamp 08/2020 está de acordo com a Resolução Consup nº 46/2021, a qual reduziu o percentual mínimo do Programa de Capacitação dos Servidores de 5% para 2,5% . Também, devido à baixa demanda atual pelo recurso orçamentário e diante da situação financeira das instituições federais de ensino, não será dado encaminhamento para alteração da redação e aumento do percentual de 2,5%. Nada mais havendo a constar, eu, Carla do Couto Nunes, lavro a presente ata, que será enviada aos presentes pelo e-mail institucional para a aprovação.

**(Assinado digitalmente em 07/07/2023 18:30 )**

CARLA DO COUTO NUNES  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
DE-FLZ (11.01.10.02)  
Matrícula: 1988036

**(Assinado digitalmente em 10/07/2023 09:12 )**

CAYANE GENRO SANTOS  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
CRE-FLZ (11.01.10.02.05)  
Matrícula: 3063556

**(Assinado digitalmente em 07/07/2023 20:51 )**

TARCISIO GONCALVES DA SILVA  
AUX EM ADMINISTRACAO  
CPPGI-FLZ (11.01.10.05)  
Matrícula: 2065747

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**, data de emissão: **07/07/2023** e o código de verificação: **46cefd4d83**